

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.001/2026-DL

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO REBOQUE TIPO PRANCHA PARA REMOÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-DEMUTRAN.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UND	VL UNIT	VL TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO REBOQUE TIPO PRANCHA EM REGIME DE HORAS PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ARACATI. COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	200	hora	286,00	57.200,00

1.0. RELATÓRIO:

Após passado o prazo estipulado no Edital de Dispensa de Licitação, publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Aracati/CE, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, reuniu-se para análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da pessoa jurídica **JHONSON LOCAÇÕES**, inscrita sob o CNPJ nº. 11.948.132/0001-66, endereçada a Rua Dragão do Mar, 1126, Bairro Varzea da Matriz - Aracati - CE, representada por seu Proprietário, o Sr. LINDON JHONSON FERREIRA LIMA, inscrito no CPF nº. 820.191.003-63, com o Valor Global de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), ficou constatado que a mesma foi a única a apresentar proposta de preços juntamente com os documentos de habilitação e que a mesma apresentou em conformidade com o exigido no edital supracitado, que tem como objeto a **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO REBOQUE TIPO PRANCHA PARA REMOÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-DEMUTRAN**, e passa a tecer as seguintes considerações:

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração, incluindo:

Ofício requisitório subscrito pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública do Município de Aracati/CE, o Sr. ROMMEL GUILHERME PASSOS KERTH, **JUSTIFICANDO** a necessidade da **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO REBOQUE TIPO PRANCHA PARA REMOÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-DEMUTRAN**, objeto da dispensa;

a) Projeto Básico/Termo de Referência com a descrição dos itens, seus valores unitários e globais, demonstrando fielmente a vantajosidade econômica da contratação dos mesmos, haja vista serem contratados por preços menores aos praticados no mercado;



b) Declaração Orçamentária do Setor de Contabilidade informando a existência de Dotação Orçamentária e de recursos financeiros para cobertura das despesas oriundas da aquisição pleiteada;

c) Demais documentos exigidos pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

A imprescindibilidade da aquisição dos materiais descritos no objeto deste Termo de Dispensa está clara e precisa na Justificativa apresentada pela Autoridade Competente da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.

Posto isso, levando em consideração a justificativa apresentada, bem como o quanto disposto no Parecer Jurídico emanado da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, não vemos óbice à contratação pleiteada.

Presente está neste caso o princípio da razoabilidade, na medida em que exige uma relação entre os meios - dispensa de licitação - e os fins da aquisição dos materiais necessários ao cumprimento das finalidades da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.

3.0. DO FUNDAMENTO JURÍDICO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA:

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como, licitação dispensável, pois a contratação referida para cumprimento de suas finalidades, pode ser formalizada mediante dispensa de licitação conforme delinea o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

E em consonância com DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 75, caput, inciso II

R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da contratada para o fornecimento dos materiais indicados no objeto desta Dispensa, se justifica pelo fato de que foi a única a apresentar proposta bem como os documentos de habilitação, sendo em conformidade com o Termo de Referência a mesma apresentou proposta de preços com o valor abaixo ao de referência e que detém regularidade de conformidade com a Lei n. 14.133/2021, conforme documentação anexa e a pessoa jurídica acima mencionada, demonstra no seu quadro capacidade para fornecer os materiais.

5.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O menor preço ofertado, ou seja, R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), ajustado para esta contratação é considerado razoável e se encontra condizente com os parâmetros estabelecidos no Projeto Básico/Termo de Referência, respeitando, por conseguinte, os princípios da razoabilidade e da economicidade.



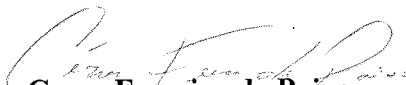
6.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda da presente contratação se encontram devidamente alocados no orçamento municipal vigente, assim classificados:

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0035.2.140 MANUTENÇÃO DO DEPARTTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN
FONTE (S) DE RECURSO (S)	175200000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
SUBELEMENTO	3.3.90.39.83 LOCAÇÃO DE VEICULOS.

Este é o entendimento do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, pelas razões expostas neste Termo de Dispensa, salvo melhor juízo.

Aracati/CE, 30 de janeiro de 2026.


Cesar Ferreira de Paiva
Agente de Contratação do Município